



I CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO SOBRE PROVA DIGITAL EM PROCESSO PENAL

ANO LETIVO 2019-2020

CONDIÇÕES GERAIS E FUNCIONAMENTO DO CURSO

Tempo letivo: 2 semestres letivos

Início/termo das aulas: 19 de setembro a 12 de dezembro de 2019

Horário: As aulas decorrem às quintas-feiras, das 18h30 às 20h30. Excepcionalmente, haverá uma sessão a uma sexta-feira e outra a um sábado, sem prejuízo de ajustamentos pontuais do calendário que tenham de ser realizados.

Carga horária do curso: 204 horas, repartidas do seguinte modo:

- Tempo letivo: 24h
- Projeto de relatório e investigação orientada: 40 h
- Relatório: 140 h

Requisito para emissão de certificado de frequência do Curso: Licenciatura (para efeitos de obtenção de certificação no Curso, é necessária a presença em pelo menos 75 % das sessões, independentemente de apresentação de justificação).

Regime de Avaliação: opcional, mediante apresentação de um projeto de relatório no primeiro semestre e elaboração do relatório no final do segundo semestre (v. abaixo).

Propinas:

- **Propina geral: € 1800**, que pode ser paga em três prestações iguais (€ 600 x 3). A primeira prestação deverá ser paga no ato da inscrição, a segunda até 30 de setembro e a terceira até à 7.ª sessão do curso (9 de novembro de 2019).
- **Pagamento integral:** desconto de 25 % para inscrições até 30 de junho de 2019 (pagamento de € 1350) e desconto de 15% para inscrições até 31 de julho de 2019 (pagamento de € 1530).
- **Propina especial** para inscrições oriundas de entidades que dão apoio institucional: desconto de 30 % sobre o valor da propina geral (pagamento de € 1260).
- **Propina protocolada** com o Sindicato dos Magistrados do Ministério Público: desconto de 25% no caso de pagamento integral inicial a pronto (pagamento de € 1350).



- **Propina reduzida** para alunos finalistas da Licenciatura em Direito, mestrandos e doutorandos no ano letivo 2019-2020: desconto de 50% sobre o valor da propina geral (€ 900), pagável em duas prestações (€ 450 x 2, a primeira no ato de inscrição, a segunda até 9 de novembro de 2019).

- **Propina reduzida** para os licenciados no ano 2018-2019 ou posterior que façam prova dessa condição: desconto de € 300, em qualquer modalidade de pagamento.

- **NOTA:** os descontos não são cumuláveis e dependem da entrega de um documento comprovativo da situação respetiva.

- **Inscrições em sessões avulsas:** aceita-se inscrições em sessões avulsas, num limite de 3 (três) sessões, mediante o pagamento de € 75 por sessão, sendo essa participação certificada.

Taxa de inscrição: € 50 (não reembolsável, descontável na propina)

Avaliação: opcional e a confirmar, mediante a inscrição em regime de avaliação (custo: € 270) e a apresentação de um tema a tratar num relatório, mediante aprovação da coordenação do Curso e nomeação de um Professor Orientador. O relatório deverá ter um máximo de 50 páginas, obedecendo ao formato A4, letra *Times New Roman* tamanho 12, parágrafo a um espaço e meio (tamanho 10 e parágrafo a um espaço em notas de rodapé).

Data limite para entrega do relatório: 15 de julho de 2020.

Créditos: 7,5 ECTS, que corresponde a equivalência da disciplina de Direito Processual Penal II do mestrado em Direito e Prática Jurídica da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, para quem se inscrever e concluir a avaliação com aproveitamento.

Notas:

- O Programa pode ser objeto de alterações pontuais.
- O início do curso pode ser adiado, observando-se, em qualquer caso, os tempos letivos e o calendário escolar 2019-2020.
- As intervenções serão seguidas de debate.
- O CIDPCC reserva-se o direito de alterar o horário, em situações imprevistas estranhas à Coordenação do Curso.
- Número mínimo de inscrições para abertura do Curso: 30.
- Estes números poderão ser revistos pela Coordenação do Curso.
- Caso o Curso não se realize, serão devolvidas as propinas pagas.
- Algumas das sessões serão ministradas em língua inglesa .

INFORMAÇÕES:

www.idpcc.pt

E-mail: idpcc@fd.ul.pt

Tel.: 935 958 398